Diário da Serra
Caderno B+
www.facebook.com/jornalds @diariodaserra
diariodaserra.com.br
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
QUINTA-FEIRA - 25 DE NOVEMBRO DE 2021

ANUNCIE AQUI!
(65) 3326.6501

Classificados compra & venda | **Editais** & atas | **Entretenimento** cruzadinhas & diversos

OESTE VEICULOS

Av. Brasil,1311-S - Centro

Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273

VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
RENAUL DUSTER 1.6	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 70.000,00
GM ONIX LT 1.4	2017	2018	VERMELHO	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 56.000,00
GM ONIX 1.4 EFFECT	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 61.000,00
GM PRISMA LTZ 1.4	2014	2014	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 50.900,00

AEATGA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE TANGARÁ DA SERRA - AEATGA
Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual nº 2.862/68 – CNPJ 24.733.651/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE TANGARÁ DA SERRA (AEATGA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, datada para ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, com 1º chamada ás 18:00 horas em convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e a 2º e última chamada em convocação ás 18:30 horas, com qualquer número de associados presentes, na Sede da AEATGA, localizada na Avenida Brasil, n° 755 N, Centro, Anexo a Inspetoria do CREA/MT, Tangará da Serra - MT, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1. Eleição dos Conselheiros titular e suplente, para representação da AEATGA na composição do plenário do CREA/MT, na modalidade Agronomia, para o mandato 2022 - 2024, em atendimento à Decisão de Diretoria do CREA/MT n° 043/2015.

Observação1: As chapas de candidatura a representantes da AEATGA no plenário do CREA-MT, poderão ser registradas através do e-mail aeatangara@gmail.com ou pelo telefone (65) 99929-4314 ou ainda, com apresentação de requerimento de registro até o início da Assembléia Geral Extraordinária, em 10/12/2021, aos cuidados da Presidência.

Observação2: Os candidatos eleitos, para habilitação ao cargo, deverão apresentar Certidão Negativa de Débito emitida pelo CREA-MT e Declaração que não possuem nenhum vínculo empregatício com o CONFEA, CREA-MT e MUTUA.

Tangará da Serra/MT, 23 de novembro de 2021.

Mário Sergio dos Santos
Presidente AEATGA

Renove os impressos de sua empresa!

Cartões de Visita
com descontos especiais.
Entrega em até 3 dias

Solicite um orçamento
3326-4724

GRÁFICA DIÁRIO DA SERRA

MALAQUIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.990.688/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA, Tangará da Serra MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade ARMAZÉNS DE GRÃOS, Instalado na Chácara Paraiso, Rodovia MT-358, Distrito Progresso, zona rural, Tangará da Serra - MT. Responsável Técnico, Engenheiro Florestal, Leandro Simionato.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

PJe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (DEZ) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES

PROCESSO n. 1005927-44.2021.8.11.0055	Valor da causa: R$ 2.000,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: MANOEL OSTAQUE GONCALVES Endereço: linha 12, entrada rancho feliz, Chácara Bom Deus, Linha 12, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000	
POLO PASSIVO: Nome: FATIMA ROSA GONCALVES Endereço: B LT 04 QD 04, JD BELA VISTA, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000	

INTIMANDO: TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: NOTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Posto isso, e em consonância com o parecer ministerial **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pelo requerente, modificando a curatela da Sra. Fatima Rosa Gonçalves para nomear como curador o Sr. Manoel Ostaque Gonçalves, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I do CPC. Após, publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora, com fundamento no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado, ao Cartório de Registro Civil, para averbação à margem do assento de nascimento do interditado. Custas pela parte requerente, contudo, anotando ser esta beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o decurso do prazo recursal, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Ciência ao Ministério Público. Às providências. TANGARÁ DA SERRA, 29 de outubro de 2021. LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES Juiz(a) de Direito"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELA DE SOUZA GARCIA SGUAREZI, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 23 de novembro de 2021.

(*Assinado Digitalmente*)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Assinado eletronicamente por: **MARCELA DE SOUZA GARCIA SGUAREZI**
23/11/2021 12:56:14
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDACCHLWNJP
ID do documento: **70796652**

PJEDACCHLWNJP